



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

ATA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA
18 de março de 2021

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Reunião Virtual

Presentes:

Membros Poder Público: *Vinicius Duque (CPMigTD/SMDHC); Bryan Sempertegui (CPMigTD/SMDHC); Gabriela Mika Tanaka (CPMigTD/SMDHC); Laís Leite (SMDHC/CRAI); Jenny Kose (Covisa/SMS); Sueli Santos (SMADS); Bruna Starling (SRI)*

Membros Sociedade Civil: *Marília Ramos (Repórter Brasil); Nathália Napolitano (CDHIC); Edmundo Lima (ABVTEX); Roque Patussi e Carla Aguilar (CAMI); Camila Zelezoglo (ABIT); Leticia Carvalho (Missão Paz).*

Membros Observadores: *Ana Lucia Marcondes (DPU); Matheus Faustino (Sefras/ Rede de Promoção do Trabalho Decente); Yuri Castiglione (MPSP); Wilbert Rivas (OIM); Layla Sueiro; Aline Pedrosa (MPT)*

Pauta única:

- **Planejamento das ações a serem desenvolvidas pela COMTRAE no ano de 2021**

(Continuação da 60ª Reunião).

O Sr. Yuri Giuseppe solicitou a palavra para se despedir das atividades do colegiado, a presente reunião seria sua última devido a desencontros de agendas. Agradeceu a todos pelo trabalho desenvolvido durante todo o período e desejou sorte para dar seguimento.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

**Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo**

Às 14:20 o Sr. Bryan deu início à reunião recapitulando a atividade de planejamento iniciada na 60ª Reunião Ordinária.

Dando continuação, a reunião deu-se no mesmo formato metodológico, partindo das etapas do fluxo restantes a serem debatidas na plataforma *Miro*. As etapas do Fluxo que foram debatidas são: 7. Referenciamento; 8. Inclusão Social e 9. Ações de Prevenção. A seguir será apresentado o registro das discussões em cada etapa.

Pontos do Fluxo:

7. Etapa de Referenciamento:

Por meio do debate, chegou-se ao encontro de três principais *problemáticas*, as quais envolvem serviços diferentes, mas igualmente importantes para a restituição dos direitos desses resgatados.

Sendo estas: (7.1) inadequação dos serviços de acolhida municipais frente às demandas específicas dos resgatados; (7.2) Ausência de sensibilização e protocolos do sistema bancário sobre atendimento a pessoas resgatadas de trabalho escravo; e (7.3) Ausência de diretrizes sobre procedimentos para inclusão de resgatados nos serviços da saúde. A seguir iremos abordar a discussão metodológica em cada problemática apontada.

7.1. - Acolhida:

P.1- Este ponto deve ser priorizado como ação da COMTRAE em 2021?

O colegiado compreendeu que é um ponto a ser priorizado.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

P.2 - Qual é a situação (problemática) que se apresenta atualmente na implementação desse ponto?

O colegiado levantou como problemática a inadequação dos serviços de acolhida municipais frente às demandas específicas dos resgatados, além da falta de sensibilização e de protocolos adequados para atender essas pessoas e possibilitar o acesso a outros serviços.

P.3 - Qual é o tipo de ação que deve ser priorizada neste ponto do Fluxo?

Deve ser priorizada a ações de (I) sensibilização e formação e (II) articulação política com as áreas setoriais correspondentes para tratar as *problemáticas* indicadas.

P.4 - Quais ações do documento complementar¹ podem ser utilizadas como referência?

Ação 43 e 51 (PMETE)

P.5 - Com base nas ações indicadas anteriormente, qual seria uma ação ideal a ser priorizada?

1. Realização de formações/sensibilização sobre a temática de Trabalho Escravo nos equipamentos de acolhimento;
2. Elaborar documento base de indicação do problema e levantamento de propostas que possam ser levadas à gestão;
3. Promover oferta de serviço específico para acolhimento de pessoas resgatadas, podendo transversalizar com outras políticas existentes;

¹ O documento complementar em questão é composto por ações do Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo (PMETE) e do Plano de Políticas para Imigrantes (PPI), de maneira a orientar as discussões e decisões pretendidas nessa discussão.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

P.6 - Com base nos atores responsáveis no Fluxo e aqueles indicados no documento base da ação referência, quais atores podem ser envolvidos na ação ideal formulada?

Secretaria Executiva da COMTRAE; Rede de Trabalho Decente; DPU; SMADS; MP/SP e GT Formações.

7.2 - Bancarização:

P.2 - Qual é a situação (problemática) que se apresenta atualmente na implementação desse ponto?

Ausência de sensibilização e protocolos do sistema bancário sobre o atendimento e garantia de acesso a pessoas resgatadas do Trabalho Escravo, principalmente pessoas imigrantes.

P.3 - Qual é o tipo de ação que deve ser priorizada neste ponto do Fluxo?

Articulação com as instituições financeiras.

P.4 - Quais ações do documento complementar podem ser utilizadas como referência?

Ação 35 (PMETE)

P.5 - Com base nas ações indicadas anteriormente, qual seria uma ação ideal a ser priorizada?

1. Renovação e/ou estabelecimento de acordos de cooperação com sistema Bancário Público (BACEN; FEBRAN);
2. Articulações com instituições financeiras;

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

3. Mapeamento de agências bancárias que têm maior sensibilidade na atuação com essa população específica;

P.6 - Com base nos atores responsáveis no Fluxo e aqueles indicados no documento base da ação referência, quais atores podem ser envolvidos na ação ideal formulada?

GT Bancarização (DPU, Repórter Brasil, Sec. Executiva da COMTRAE): O grupo encontra-se aberto para inclusão de membros que tenham interesse em tratar sobre o assunto.

7.3 - Saúde

P.2 - Qual é a situação (problemática) que se apresenta atualmente na implementação desse ponto?

Ausência de diretrizes sobre procedimentos para inclusão de resgatados nos serviços da saúde, principalmente no que diz respeito às Unidades Básicas de Saúde.

P.3 - Qual é o tipo de ação que deve ser priorizada neste ponto do Fluxo?

Sensibilização/formação

P.4 - Quais ações do documento complementar podem ser utilizadas como referência?

Ação 48 (PMETE)

P.5 - Com base nas ações indicadas anteriormente, qual seria uma ação ideal a ser priorizada?

1. Formação e sensibilização em equipamentos da ponta, no caso Unidades Básicas de Saúde;

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRA E
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

2. Articulação com a área técnica da saúde dos refugiados e imigrantes da SMS (CAB);;

P.6 - Com base nos atores responsáveis no Fluxo e aqueles indicados no documento base da ação referência, quais atores podem ser envolvidos na ação ideal formulada?

GT Formações: o grupo de trabalho encontra-se aberto para inclusão dos membros que estiverem interessados em compor.

8 - Inclusão Social

O colegiado indicou pela importância de se debruçar, principalmente, sobre o tema de inclusão laboral acerca dos resgatados, focalizada na tentativa de restituir as relações com a instituição responsável pela setorialidade.

P.2 - Qual é a situação (problemática) que se apresenta atualmente na implementação desse ponto?

Ausência de ações públicas de inclusão laboral de resgatados de trabalho escravo.

P.3 - Qual é o tipo de ação que deve ser priorizada neste ponto do Fluxo?Articulação com a rede da SMS;

Articulação política e produção de informação.

P.4 - Quais ações do documento complementar podem ser utilizadas como referência?

Ações 52 e 53 do PMETE

P.5 - Com base nas ações indicadas anteriormente, qual seria uma ação ideal a ser priorizada?

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

1. Articulação com a rede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Trabalho (SMDET) e demais atores;
2. Mapeamento de ações desenvolvidas de inclusão laboral

P.6 - Com base nos atores responsáveis no Fluxo e aqueles indicados no documento base da ação referênciã, quais atores podem ser envolvidos na ação ideal formulada?

Secretaria Executiva

O Sr. Bryan comenta sobre o *ponto 9 de Ações de Prevenção* que, apesar de não ser um ponto específico do fluxo de resgate, perpassa ações das demais etapas, principalmente no que diz respeito a capacitação, sensibilização e produção de informação. Desta maneira, em concordância pelo colegiado, tem-se que esse ponto é contemplado com as ações já previstas nas etapas já debatidas.

Como último ponto da reunião, foram aprovadas pelo colegiado, sem nenhuma objeção, as atas das reuniões ordinárias 59ª e 60ª. Ainda, pontuou-se que todas as atas já aprovadas encontram-se no site da COMTRAE.

Assim, deu-se encerrada a reunião com agradecimento de todos os participantes e membros da Comissão.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644